

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Pró-Reitoria de Graduação Prograd/UFES

PORTARIA Nº. 015/2014 de 13 de Maio de 2014.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº.725098/2014-36.

RESOLVE:

 Alterar os termos da Portaria N°004 de 13 de março de 2014, no que se refere ao Desligamento do Curso de Graduação em Artes Plásticas e, proceder à regularização da matrícula da aluna como segue:

MATRICULA	NOME	CURSO
2006201519	JACQUELINE MARIA GUIDONI BERNABE	Artes Plásticas

Prof^a Dr^a. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa Pró-Reitora de Graduação ProGRAD/Ufes